ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023 de 29 de Março de 2023

DADOS DO AVISO

MAXARANGUAPE/RN, 08 DE ABRIL de 2024.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 12/04/2024, às 18h - Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO:

compraspmmaxaranguape@gmail.com

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUEPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, 45 - Centro, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000, inscrito no CNPJ sob o no 08.170.540/0001-25 através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação dos laudos de SST (PGR PCMSO LTCAT), lançamento da carga de SST no e-social e consultoria mensal de SST no E-social e no cronograma de ações do PGR, para atender as necessidades do município de Maxaranguape/RN.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência -

O termo de referência anexo a este aviso poderá ser obtido por meio do e-mail: compraspmmaxaranguape@gmail.com ou no sitio eletrônico: https://site.maxaranguape.rn.gov.br/ListaDeDispensas

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal De Administração

JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ

Agente de Contratação

Publicado por: Nathan David Muniz da Silva Código Identificador:FC99B96D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2024. Edição 3259 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/